



LEI MUNICIPAL Nº 1096/2012
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação de Terminal Rodoviário Iderci José Correia, ao novo Terminal Rodoviário de Vila Rica-MT.

O Prefeito Municipal de Vila Rica-MT, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a denominação de Terminal Rodoviário Iderci José Correia, ao novo Terminal Rodoviário do município de Vila Rica-MT, situado no Bairro Independência, tendo como confrontantes, ao Sul: a Av. Antônio Delgado, ao Norte: a Estrada Boiadeira, a Leste: a Rua Jair Gabriel de Moura e a Oeste: a Rua Nilvo José Both.

Art. 2º A denominação de Terminal Rodoviário Iderci José Correia, dá-se em homenagem a um dos pioneiros de Vila Rica-MT, Ex-vereador, Ex-secretário de administração de nosso município, que deixou saudosas lembranças ao povo Vilariquense, falecido no dia 12 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2012.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal

